



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.007. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento, progresso industrial e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

Considerando que o Sr. Paulo Sérgio Moure dos Reis enquadra-se neste perfil: Natural de Lorena, filho de Paulo Pereira dos Reis e Lucinda Moure Pereira dos Reis. Casado com Regina Stella Gaeta dos Reis, sendo sua filha: Leila Gaeta dos Reis. Formação superior em Educação Física e Administração de Empresas. Atuou como Professor Universitário. Empresário estabelecido na cidade há mais 30 anos no comércio, serviços de terraplenagem e industriais. Sócio-proprietário e fundador das empresas do Grupo Pinha: Pinha Comércio e Prestação de Serviços Ltda, Pinha Serviços Industriais Ltda e Útil Equipamentos Ltda. Há mais de 17 anos o Grupo Pinha atua nos segmentos de limpeza e conservação, logística industrial, reciclagem e locação de equipamentos. O Grupo Pinha atua em 3 estados - São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro - em empresas como Mercedes Benz, Ericsson, Nexans, Kautex, Saint Gobain, Orica, Pirelli, e outras. Gera cerca de 500 empregos diretos. Representante CIESP - Centro das Industriais do Estado de São Paulo em Lorena e região no período 1998/2002. Conselheiro da ACIAL - Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,





LIVRO DE DECRETOS

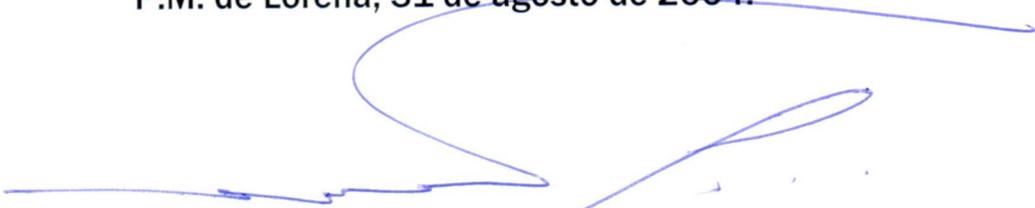
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.007/04).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Paulo Sérgio Moure dos Reis a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 2004.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação